

caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Fica autorizada a abertura de crédito extraordinário para atender a despesas imprevisíveis e urgentes.

Art. 8º. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, aos 19 dias do mês de janeiro de 2022.

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA

Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: aebed68ab633cc1dc30059c91bf53c3f

DECRETO Nº 018/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETO Nº 018/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO E REVENÇÃO DA TRANSMISSÃO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, o estado de pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO o plano de contingência elaborado pelo Estado do Maranhão, bem como o Decreto Estadual nº 37.360 de 03 de janeiro de 2022, que declara estado de calamidade pública em virtude da COVID-19 que a situação demanda o emprego de urgentes medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de São João do Sóter-MA;

CONSIDERANDO o ofício 012/2022 da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Sóter e a recomendação do Comitê de Prevenção a COVID-19;

CONSIDERANDO a recomendação REC-GPGJ - 2022 do Ministério Público do Estado do Maranhão. (CODIGO DE VALIDAÇÃO F387DC8134)

DECRETA:

Art. 1º. Ficam adotadas a partir da sua publicação as seguintes medidas sanitárias excepcionais, voltadas para o enfrentamento da COVID-19 e demais vírus respiratórios:

- O uso Obrigatório de máscaras em locais públicos e privados, fechados ou abertos;
- A observância do distanciamento de segurança para evitar a contaminação pelo vírus COVID - 19 e suas variantes;
- A proibição de festividades e demais eventos que possam ocasionar qualquer tipo de aglomeração, enquanto perdurar a pandemia da COVID-19;
- A negativa de licenças e autorizações para festividades e demais eventos privados que possam ocasionar qualquer

tipo de aglomeração;

FOLHA Nº 459

e. Todas as medidas administrativas e judiciais necessárias para impedir a ocorrência de aglomerações e a realização de eventos, especialmente no período carnavalesco, enquanto perdurar a pandemia da COVID-19;

f. A proibição das festividades Carnavalescas no Município de São João do Sóter- MA.

Art. 02º. As medidas deste Decreto vigorarão por 15 dias, iniciando na data de 20 janeiro a 03 de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogadas, agravadas ou aliviadas.

O descumprimento das medidas adotadas implicará na aplicação de multa, cassação do alvará, fechamento do estabelecimento, bem como, responsabilidade civil e penal.

Art. 09º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER,
ESTADO DO MARANHÃO, GABINETE DA PREFEITA, 20 DE JANEIRO DO ANO DE 2022.

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA

Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: 049110d5884a039da74d8624cd8a90f4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS
PATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
SRP - 26/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP - 2601/2021

RAZÃO SOCIAL: R. G. PONCION					
CNPJ: 19.675.781/0001-42					
ENDEREÇO: Rua Sá Sobrinho, nº 18A, centro, CEP.: 65.665-000, São João dos Patos/MA					
REPRESENTANTE: Raudir Gomes Poncion					
CPF: 482.815.303-91					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNI D	QUA NT.	V. UNIT.	V. TOTAL

1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, com as seguintes especificações mínimas: Und 25 Impressão rápida 42/40 ppm (carta/A4) para altos volumes de impressão Display touchscreen colorido de 3,7" Impressão Resolução da Cópia (máxima em dpi) Até 1200 x 600 dpi Tecnologia de Impressão Laser Eletrofotográfico Capacidade da Bandeja de Papel 250 folhas Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas) 2 x 520 folhas Bandeja Multiuso 50 folhas Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) Ciclo de Trabalho Mensal Máx. ± 50.000 páginas Volume Máximo de Ciclo Mensal 50.000 páginas Cópia sem uso do PC Sim Capacidade máx. Do alimentador automático de documentos (ADF) ± 40 fls Redução/Ampliação 25% - 400% Função de Cópia Ordenadas Sim Cópia Duplex (Frente e Verso) Não Cópia de ID (Documentos de Identidade) Digitalização Duplex (Frente e Verso) Não Outros Capacidade de Saída do Papel 150 folhas Fonte de Alimentação AC 120V 50/60Hz Tela LCD 3,7" Conteúdo da Caixa Suprimento preto TN-3442 Rendimento (8.000 páginas) - Com cabo Usb - Garantia mínima de 01 ano OBS: Na proposta deve ser informado o modelo e a marca da impressora ofertada	Und	13	R\$ 2.150,00	R\$ 27.950,00
2	Anti-virus Kaspersky 05 Licenças ou similar	Und	17	R\$ 139,00	R\$ 2.363,00
3	Anti-virus Kaspersky 10 Licenças ou similar	Und	32	R\$ 171,00	R\$ 5.472,00
4	Base para CPU com rodinha	Und	35	R\$ 135,00	R\$ 4.725,00
5	Cabo de força para computador tripolar plug 2p+10a, voltagem máxima suportada:250v AC	Und	30	R\$ 11,00	R\$ 330,00
6	Disco Rígido, Capacidade: 500GB, Interface: SATA 6,0Gb / s, Velocidade: 7200 RPM, Cache: 16MB, taxa de transferência: 126 MB/s (Max), 12VDC peak (A. ±10%): 1.77.	Und	17	R\$ 158,00	R\$ 2.686,00
7	Fonte 500w c/ voltagem real	Und	25	R\$ 183,00	R\$ 4.575,00
8	Fonte de alimentação padrão ATX 12V 2.3, potência real 500 Watts, eficiência: +70%, MTBF de 100.000 horas 25o C, proteção interna contra curto circuito OVP/ OCP/ SCP, entrada AC com chaveamento manual 110/ 220 V, baixo ruído acústico, cabos com capa de proteção, sistema de controle térmico de refrigeração, ventilador silencioso de 120mm, normas técnicas IEC60950 (segurança elétrica) IEC61000 (segurança eletromagnética), chave liga /desliga, +3.3V = 28A / +5V = 30A / +12V = 14A / -12V = 0.3A / +5VSB = 2.5A, conectores: 01 conector ATX 20+4 pinos, 01 conector ATX12V, 02 conectores SATA, 02 conectores IDE, 01 conector PCI Express, cabo de energia.	Und	20	R\$ 119,00	R\$ 2.380,00
9	Fonte universal chaveada com adaptador (real 500w)	Und	20	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
10	HD Externo capacidade 500 GB, USB 3.0	Und	11	R\$ 250,00	R\$ 2.750,00
11	HD Externo 1 TB USB 3.0	Und	6	R\$ 290,00	R\$ 1.740,00
12	Mouse Optico USB	Und	270	R\$ 8,50	R\$ 2.295,00
13	Pad Mouse	Und	220	R\$ 15,00	R\$ 3.300,00
14	Teclado USB Multimídia padrão ABNT2	Und	270	R\$ 28,00	R\$ 7.560,00
15	Nobreak 700VA BIVOLT	Und	30	R\$ 390,00	R\$ 11.700,00

16	Nobreak 1.200VA BIVOLT	Und	50	R\$ 600,00	R\$ 30.000,00
17	Nobreak 1.400VA BIVOLT	Und	11	R\$ 620,00	R\$ 6.820,00
18	Nobreak 1.800VA BIVOLT	Und	7	R\$ 1.330,00	R\$ 9.310,00
19	Nobreak 2.200VA BIVOLT	Und	6	R\$ 235,00	R\$ 1.410,00
20	Estabilizador 300VA Bivolt	Und	50	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00
21	Computador completo Celeron Dual Core, video e som on board, memória 4 GB, disco rígido sata 500 GB, drive DVD, kit gab 4 baia, teclado, mouse óptico USB, caixa de som.	Und	30	R\$ 2.900,67	R\$ 87.020,10
22	Computador completo Pentium Dual Core, video e som on board, memória 8 GB, disco rígido 500Gb sata2, drive DVD/CD, kit gab 4 baia/tecl/mouse/cx. Som	Und	30	R\$ 2.050,00	R\$ 61.500,00
23	Computador completo core i3, placa-mãe on, memória 8 GB, disco rígido sata 1Tb, drive DVD, kit gab 4 baia/ fonte real 350wts, teclado, mouse óptico USB, caixa de som.	Und	22	R\$ 2.190,00	R\$ 48.180,00
24	Computador completo core i5, placa-mãe on, memória 8 GB, disco rígido sata 1Tb, drive DVD, kit gab 4 baia/ fonte real 350wts, teclado, mouse óptico USB, caixa de som	Und	13	R\$ 2.400,00	R\$ 31.200,00
25	Computador completo i7, proc. 3.4 GHz, placa-mãe off board, placa de video 1 GB PCI EXP 128Bits, memória 16 GB, disco rígido 1 Tb sata2, drive DVD/CD, kit gab 4 baia/tecl/mouse/cx. Som	Und	5	R\$ 2.600,00	R\$ 13.000,00
26	Monitor LED 18,5"	Und	35	R\$ 902,23	R\$ 31.578,05
27	Monitor LED 22"	Und	30	R\$ 910,00	R\$ 27.300,00
28	Impressora Ecotank L-545 (OU SIMILAR) multifuncional tanque de tinta compacta que proporciona baixo custo de impressão com alto rendimento. Com o único sistema tanque de tinta 100% sem cartuchos. Com Wi-Fi integrado, imprima sem fios diretamente de seu smartphone, tablet ou PC. Acompanhado de Cabo USB e 1 garrafa de tinta preta e 3 garrafas de tinta colorida (ciano, magenta e amarela).	Und	7	R\$ 1.200,00	R\$ 8.400,00



<p>29 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A JATO DE TINTA COLORIDA (Ref. Epson L396) ou similar Especificações: Conectividade: Wi-Fi Direct, Wi-Fi, USB 2.0 - Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X, Windows 7, Windows 8, Windows Vista, Windows XP, Windows 10 - Alimentação: Bivolt (110/220V) - Tecnologia: Tanque de Tinta - Velocidade Max de Impressão: 33 ppm - Impressão Colorida - Impressão Frente e Verso: Disponível - Capacidade Máxima de impressão mensal (pags/mês): 10000 - Capacidade Recomendada mensal (pags/mês): 1000 - Resolução Máxima de Impressão: 5760x1440dpi - Impressão via smartphones e tablets - Impressão Direta via USB ou Cartão SD - Rendimento do Cartucho Inicial (em páginas): 4500 - Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, A5 148 x 210 mm, A6 105 x 148 mm, B5 182 x 257 mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope, Executivo 184 x 266 mm, Ofício 216 x 356 mm, 10 x 15 cm - Capacidade Bandeja de Entrada: 100 folhas - Capacidade Bandeja de Saída: 30 folhas - Cópia Frente e Verso: Disponível - Tamanho Máximo para Digitalização: A4 (21x29,7cm) - Tamanho do Vidro de Documentos: 21,6 x 29,7 cm - Itens Inclusos: Cabo de Alimentação, Cabo USB, Cartucho Amarelo, Cartucho Ciano, Cartucho Magenta, Cartucho Preto, Cd Instalação c/ Manual, Guia Rápido de Instalação - Dimensões sem caixa (L x A x P): 44,5 x 16,9 x 30,4 cm - Peso sem Caixa: 4,9 kg - Garantia mínima de 01 ano OBS: Na proposta deve ser informado o modelo e a marca da impressora ofertada</p>	<p>Und 7</p>	<p>R\$ 1.600,00</p>	<p>R\$ 11.200,00</p>	<p>31 Impressora multifuncional a laser, monocromática: Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso); Resolução da Cópia (máxima) 600 x 600dpi; Tecnologia de Impressão Laser Eletrográfico; Memória Padrão 32 MB; Velocidade Máxima em Preto 300 ppm; Resolução (máxima) 2400 x 600 dpi; Resolução da Impressão Até 2400 X 600 dpi; Capacidade da Bandeja de Papel Bandeja inferior com capacidade para 250 folhas de papel; Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso); Interface de Rede Embutida Wireless 802.11b/g/n, Ethernet, USB 2.0 de alta velocidade; Emulação PCL5e, PCL5c, PCL6 (PCL XL/Class3.0), BR-Script3; Volume Máximo de Ciclo Mensal Até 10.000 páginas por mês; Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis AirPrint™, Google Cloud Print™, Brother™ iPrint&Scan, Cortado Workplace, and Wi-Fi Direct®; Cópia de Identidade (ID Card); Resolução de Cópia (máxima) 600 x 600 dpi; Opções de Cópia Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99), cópia de documentos de identidade; Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF): Até 35 páginas; Velocidade da Cópia em Preto 30 com: Ampliação / Redução 25% - 400%; Redução/Ampliação 25% - 400% em incrementos de 1%; Agrupamento de Cópias (2 em 1); Tamanho do Vidro de Exposição A4; Tipo de Scanner Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF); Formatos de Arquivo TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS; Resolução Máx. de Digitalização Interpolada Até 19200 x 19200 dpi; Resolução de Digitalização Óptica 600 x 2400 dpi; Visualização e Software OCR ScanSoft PaperPort® SE with OCR for Windows® and Presto!® PageManager® for Mac®; Digitaliza para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft® SharePoint®; Modo Toner Save; Consumo de Energia: Printing / Standby / Sleep 510W / 60W / 5.3W; Interfaces USB de alta velocidade, Ethernet, Wireless 802.11b/g/n; Duplex; Compatibilidade com Dispositivos Móveis AirPrint, Google Cloud Print, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct®; Cartucho de toner de rendimento padrão (aproximadamente 2600 páginas) - TN2370; Cartucho de toner de rendimento padrão (aproximadamente 1200 páginas) - TN2340; Unidade do Cilindro com rendimento aproximado de 12.000 páginas em acordo com o ISO/IEC 19752 (Carta/A4) - DR2340 - Garantia mínima de 01 ano OBS: Na proposta deve ser informado o modelo e a marca da impressora ofertada</p>	<p>Und 10</p>	<p>R\$ 1.950,00</p>	<p>R\$ 19.500,00</p>
<p>30 Impressora multifuncional laser mono SL-M2885 FW</p>	<p>Und 10</p>	<p>R\$ 2.380,00</p>	<p>R\$ 23.800,00</p>				

FOLHA N.º 465
FABRICA

32	SCANNER DE MESA Especificações: Sensor em linha CCD colorido; Pixels efetivos: 40.800 x 56.160 pixels a 4800 ppp Área de escaneamento pode ser restrita se a configuração de resolução for grande; Tamanho do documento: 216 x 297 mm (8,5 x 11,7 pol.) tamanho A4 ou carta americana Transparente: tira de filme de 35 mm; 6 quadros de uma vez slides de 35 mm; até 4 slides de uma vez; Resolução de escaneamento: 4800 ppp (scan principal), 9600 ppp com Micro Step (sub scan); Resolução de saída: 50 a 6400, 9600 e 12800 ppp (50 a 6400 ppp em intervalos de 1 ppp); Dados da imagem: 16 bits por pixel por cor interna 16 bits por pixel por cor externa (máximo); Interface: Uma porta USB 2.0 Hi-speed; Fonte de luz: LED branco.	Und	10	R\$	3.190,00	R\$	31.900,00
TOTAL:						R\$	523.744,15

São João dos Patos-MA, 04 de janeiro de 2022. MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, CNPJ nº 06.089.668/0001-33. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Órgão Gerenciador.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: 22cd339df4886722543e5c6e30d4401

AVISO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO. Ao Contrato nº 0605001/2021. 1º Termo Aditivo de Acréscimo de prazo ao Contrato nº 0605001/2021, que Entre Si celebram o MUNICÍPIO DE São João dos Patos, através da Secretaria Municipal de Administração, e a empresa COMPUTEX INFORMÁTICA LTDA, para Prestação de Serviços de Licença e cessão de direito de uso de link de acesso à internet banda larga para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de São João dos Patos - MA. O Município de São João dos Patos/MA, através da Secretária Municipal de Administração, inscrito no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, representada neste ato, por seu(a) Secretário(a) Municipal de Administração, a Sr. Thuany Costa de Sá Gomes, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF nº 038.921.083-82, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa COMPUTEX INFORMÁTICA LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 04.097.715/0001-65, com sede na Av. Presidente Médici, 2640, Centro, São João dos Patos/MA, neste ato representada por seu representante legal, Antonio Orione Coelho de Sousa, C.P.F. n.º 751.893.053-68, doravante denominada apenas CONTRATADA, celebram o presente Aditivo ao Contrato de Gestão, que se regerá pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 0605001/2021, proveniente do Pregão Presencial N 14/2021, pelo período de 08 (oito) meses, obedecendo ao previsto no artigo 57, inciso II, uma vez que o prazo contratual findará em 31 de Dezembro de 2021, conforme demonstrado na cláusula sexta do contrato supracitado. O Inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93, prevê, *in verbis*: **Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.** **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:** O

presente Termo Aditivo prorrogará o prazo contratual pelo período de 08 (oito) meses, contados do exaurimento do prazo pactuado, que se dará em 31 de dezembro de 2021, tendo a vigência do aditivo início no dia útil 03 de Janeiro de 2022 até 31 de agosto de 2022. Cabe mencionar que só haverá alteração no prazo contratual, sendo assim, o valor pactuado no instrumento contratual nº 0605001/2021, será mantido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para o pagamento deste Aditivo ao Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada: 02 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 02 03 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0003 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. 20 Agricultura; 20 605 Abastecimento; 20 605 0003 GESTAO ADMINISTRATIVA; 27 812 0003 2041 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESPORTO, CULT. E LAZER; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0003 GESTAO ADMINISTRATIVA. 20 605 0003 2033 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0003 GESTAO ADMINISTRATIVA; 04 122 0003 2005 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0003 GESTAO ADMINISTRATIVA; 04 122 0003 2005 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0003 GESTAO ADMINISTRATIVA; 04 122 0003 2044 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA MULHER; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0003 GESTAO ADMINISTRATIVA; 04 122 0003 2026 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE:** Ficam mantidos todos os termos e condições das demais cláusulas do contrato original. E por estarem assim acordes, celebram o presente Termo de Prorrogação, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que gere seus jurídicos e legais efeitos. São João dos Patos - MA, 30 de dezembro 2021. **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA;** CNPJ Nº 06.089.668/0001-33; Thuany Costa de Sá Gomes; Secretária Municipal de Administração; **CONTRATANTE. COMPUTEX INFORMÁTICA LTDA;** C.N.P.J n.º 04.097.715/0001-65; Antonio Orione Coelho de Sousa; Representante Legal; **CONTRATADA.**

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO. Ao Contrato nº 0605004/2021. 1º Termo Aditivo de Acréscimo de prazo ao Contrato nº 0605004/2021, que Entre Si celebram o MUNICÍPIO DE São João dos Patos, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a empresa COMPUTEX INFORMÁTICA LTDA, para Prestação de Serviços de Licença e cessão de direito de uso de link de acesso à internet banda larga para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São João dos Patos - MA. O Município de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, representada neste ato, por seu(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social, a Sra. Gêssyka Raflégia Lima Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social, portadora do CPF nº 039.041.503-08, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa COMPUTEX INFORMÁTICA LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º

